LEI ORDINÁRIA Nº 2453

de 11 de setembro de 2025

Altera a denominação da Rua Campo Grande no Distrito de Pontinha do Cocho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º.

Esta Lei dispõe sobre alteração da denominação da Rua CAMPO GRANDE no Distrito de PONTINHA DO COCHO, que passará a ter a denominação de Rua MANOEL BENEDITO FERREIRA.

Art. 2º.

Fica a Prefeitura Municipal de Camapuã, através do departamento responsável, comunicar aos órgãos de prestação de serviços de água, energia e Correios, sobre a referida alteração.

Art. 3º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em